



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
OUVIDORIA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2020/OUV/UFG

Processo nº 23070.014820/2020-11

Goiânia, 27 de março de 2020.

Aos (às) Senhores (as) Pró-Reitores (as), Secretários (as), Diretores (as) e Coordenadores (as) Administrativos de Unidades e Órgãos e demais gestores da UFG

Assunto: **Informa suspensão dos atendimentos presenciais pela Ouvidoria/UFG e continuidade dos trabalhos remotamente**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.014820/2020-11.

Senhoras e Senhores,

1. Em atenção ao Ofício Circular 7 (doc. SEI 1236026) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFG o qual encaminha a Instruções Normativas 19/2020 (doc. SEI 1236033), 20/2020 (doc. SEI 1236035) e 21/2020 (doc. SEI 1236037), do Ministério da Economia, tramitados nos autos do Processo SEI 23070.013691/2020-35, e aos Comunicados n.º 01 e 02 (doc. SEI 1236045) do Comitê UFG para o Gerenciamento da Crise Covid-19;
2. Considerando o atual e corrente agravamento da crise sanitária relacionada ao Covid-19 pela qual passa o nosso país, bem como as recomendações e posicionamento das autoridades públicas e de saúde quanto ao estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
3. **Informamos que a Ouvidoria da UFG compreende, neste momento, ser necessário e prudente a suspensão dos atendimentos presenciais na Ouvidoria da UFG.** Ressaltamos que, por força da Instrução Normativa OGU N.º 07/2019, todas as manifestações de Ouvidoria são recebidas pela [Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Plataforma Fala.BR](#), mediante a qual a Ouvidoria da UFG seguirá atendendo ao público de forma contínua nos horários de funcionamento do setor (*de segunda a sexta-feira, das 08h às 12 e das 13h às 17h*).
4. Estaremos, ainda, disponíveis por nossos ramais institucionais ([62] 3521-1149 e 3521-2382) e pelos meios oficiais de comunicação. Durante este período, será realizada também comunicação continuada com a comunidade acadêmica e externa por meio do [site da Ouvidoria](#) e do e-mail institucional. As atividades administrativas de rotina do órgão continuarão sendo operadas por meio da mencionada *Plataforma Fala.BR*, e-mails institucionais e *SEI - Sistema Eletrônico de Informações*.
5. Em vista do grande número de atendimento realizados pela Ouvidoria a membros da comunidade acadêmica, **solicitamos ampla divulgação do conteúdo deste ofício perante todo o corpo social de sua unidade/órgão.** Informamos que foi publicado, também, aviso no site da Ouvidoria da UFG ([acesse aqui](#)), com vistas ao maior alcance do presente comunicado a membros da comunidade acadêmica e externa.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Sado Rodrigues, Coordenador Substituto**, em 27/03/2020, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1252765** e o código CRC **464D7510**.

Avenida Esperança s/n, Prédio do Centro de Informação, Documentação e Arquivo (Cidarq) - Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1149
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.014820/2020-11

SEI nº 1252765